



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Sr. Prefeito Municipal, **QUE COMECE A MULTAR OS PROPRIETÁRIOS QUE NÃO ESTÃO REALIZANDO LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS LOTES QUE SÃO DE SUAS PROPRIEDADES.**

JUSTIFICATIVA

A nossa cidade atualmente tem uma grande porcentagem de lotes/espacos que encontram-se abandonados por seus proprietários. Na maioria das vezes lotes que são ligados a espacos públicos, causando grande transtornos para os moradores dos bairros e comunidades de Visconde do Rio Branco.

O abandono desses lotes causam grandes transtornos para a nossa cidade, a partir do momento que encontram-se sem manutenção e vistoria, tornam-se pontos onde as pessoas descartam lixo, entulhos, móveis quebrados, eletrodomésticos inutilizáveis e até mesmo animais mortos.

Os lotes sem a devida manutenção e cuidado tornam-se locais de proliferação de doenças, proliferação de animais venenosos e pragas que podem ser prejudiciais a saúde humana.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal deve intervir contra os proprietários destes lotes, gerando multas aqueles que não buscarem manter o espaco de forma adequada e limpa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de Fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS